

PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Pelo presente instrumento, JULIANA GONDIM, brasileira, solteira, empresária, nascido no dia 18 de setembro de 1991 na cidade de Goiânia Estado de Goiás com o CI-RG nº 5235064 SSP/GO e o CPF nº 013.419.411-08, filha de Pericles Gondim e Nura Maria Simão, residente a Rua 31 nº 38 Vila Carvelo na cidade de Trindade no Estado de Goiás com o CEP 75388-606. Titular componente da sociedade empresária limitada J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, com sede a RUA EUGÊNIO JARDIM Nº 716 QD 06 LT 23 VILA PADRE ETERNO NA CIDADE DE TRINDADE NO ESTADO DE GOIÁS COM O CEP 75388-232. Inscrita no 31.666.870/0001-28 registrada na JUCEG sob nº 52600721011 resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação:

I – A empresa constitui sua PRIMEIRA FILIAL com a mesma denominação social e nome de fantasia da matriz.

II – A PRIMEIRA FILIAL terá a sua sede a RUA BELIZÁRIO GARCIA CORDADO SN QD 25 LT 63 SETOR AEROPORTO NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS COM O CEP 76190-000.

III – O Objeto da empresa denominada primeira filial será: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 16:02 SOB Nº 52901007148.
PROTOCOLO: 190669250 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971402. NIRE: 52600721011.
J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

I – Passando a transcrever, após as alterações acima no ato constitutivo a vigor com as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que, aquelas não contempladas neste instrumento tornam-se extintas.

II – A empresa gira sob o nome empresarial J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI e com o nome de fantasia de SERVLOK TRANSPORTE.

III – A empresa tem sua sede e domicílio a RUA EUGÊNIO JARDIM Nº 716 QD 06 LT 23 VILA PADRE ETERNO NA CIDADE DE TRINDADE NO ESTADO DE GOIÁS COM O CEP 75388-232.

IV – O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

V – A empresa iniciou suas atividades no dia 24 DE SETEMBRO DE 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – O capital social que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 16:02 SOB Nº 52901007148.
PROTOCOLO: 190669250 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971402. NIRE: 52600721011.
J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

VII – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1052 do Código Civil.

VIII – A empresa e administra pelo seu titular, JULIANA GONDIM, com os poderes e atribuições de representar a empresas, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor.

IX – A empresa constituiu sua primeira filial, com mesma denominação social e nome de fantasia da matriz.

X – Com sede a RUA BELIZÁRIO GARCIA CORDADO SN QD 25 LT 63 SETOR AEROPORTO NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS COM O CEP 76190-000.

XI – O objeto da primeira filial é: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

XII – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 16:02 SOB Nº 52901007148.
PROTOCOLO: 190669250 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971402. NIRE: 52600721011.
J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – A titular – da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direitos que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica, dessa modalidade.

XIV – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

XV – A titular no exercício da administração e de cargo na empresa terá o direito de uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro, de cada novo ano, e vigente para todo o exercício.

XVI – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV – Fica eleito o foro da cidade de Trindade – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento EIRELI.

E por estar assim definido todos os parâmetros da empresa na forma da lei assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma,

Trindade/GO, 24 de junho de 2019


JULIANA GONDIM



05011901181010094609749 - Consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JULIANA GONDIM.
Dou Fé. Emol.: R\$4,34; ISSQN: R\$0,13; Fundos: R\$1,70. Trindade-GO, 26 de Junho de 2019.

Em Teste de Veracidade

Thaynara Kamilla de Jesus Martins - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 16:02 SOB Nº 52901007148.
PROTOCOLO: 190669250 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971402. NIRE: 52600721011.
J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/07/2019

www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br